

PORTARIA N° 223/2024

**Concede 1/2 Diárias a servidora que
Indica e dá Outras Providências**

A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE,
Sra. FRANCISCA AURÍLIA MARTINS, no de suas atribuições legais,
com fulcro no art. 42 da Lei Orgânica do Município e no art.
178 do Regimento Interno deste legislativo,

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza a Servidora **DÁVILA ERICA DE LIMA PINHEIRO**
a se deslocar à cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 13 de
maio de 2024. Na oportunidade, na Assembleia Legislativa do
Ceará, tratará sobre a parceria entre a UNIPACE (Universidade
do Parlamento Cearense) e a Câmara Municipal, que através da
Escola Legislativa realizará cursos para atender as famílias
do município de Morada Nova.

Art. 2° - Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de
Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$125,00 (cento e vinte
e cinco reais), correspondente a 1/2 (meia) diária, para fazer
face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, ao
Servidor supramencionado, devendo a despesa correr à conta da
dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará ,10 de maio de 2024.

FRANCISCA AURÍLIA MARTINS
PRESIDENTE - BIÊNIO 2023-2024

